



LEMBRETE:

Resolução Nº. 10.329/2012/TCM-PA

"Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM-PA devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**"

I – "Informação, na prestação de contas" ..., "da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;"

II – "Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;"

III – "Informação, na prestação de contas" ..., "dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;"

TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO nº 770 à 803 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 758497**

**EDITAL Nº 771/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 200804383-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Socorro Santos da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Santos da Silva**, responsável pelo Centro Comunitário "**ALAMEDA DAS PALMEIRAS**", referente ao Convênio nº **015/2008**, no período de **02/01/2008 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **200804383-00**, referente à prestação de contas daquele **Centro Comunitário**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 772/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 200912745-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**, responsável pelo Centro Comunitário "**AMIGUINHOS DE JESUS**", referente ao Convênio nº **035/2009**, no período de **02/06/2009 a 31/12/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **200912745-00**, referente à prestação de contas daquele **Centro Comunitário**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 773/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 270022013-00/201403148-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Pereira da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em

21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pereira da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 270022013-00/201403148-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 774/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 274112013-00/201403132-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Neuza A. Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Neuza A. Rodrigues**, responsável pelo Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 274112013-00/201403132-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 775/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 274162013-00/201403128-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jader Gefferson Andrade Gomes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jader Gefferson Andrade Gomes**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação (Fundeb) de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 274162013-00/201403128-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 776/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 274102013-00/201403167-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Neuza A. Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Neuza A. Rodrigues**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 274102013-00/201403167-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM



**EDITAL Nº 777/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 273972013-00/201403124-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Flávio Pedro D. Barros**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Flávio Pedro D. Barros**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 01/01/2013 a 31/10/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 273972013-00/201403124-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 778/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 273972013-00/201403124-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Flávio Watenabe**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Flávio Watenabe**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 01/11/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 273972013-00/201403124-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 779/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 270012013-00/201405796-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 270012013-00/201405796-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 780/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 270012013-00/201405796-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMPA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro

de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 270012013-00/201405796-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 781/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1370012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wildson Araujo de Mello**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wildson Araujo de Mello**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/01/2013 a 12/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012013-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 782/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1370012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco de Oliveira Besteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Oliveira Besteiro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 16/05/2013 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012013-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 783/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1370012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elivan Campos Faustino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elivan Campos Faustino**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012013-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 784/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1370012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wildson Araujo de Mello**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wildson Araujo de Mello**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/01/2013 a 12/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012013-00**, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM



**EDITAL Nº 785/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1370012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco de Oliveira Besteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Oliveira Besteiro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 16/05/2013 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 786/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1370012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elivan Campos Faustino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elivan Campos Faustino**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 787/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372252013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Dayse Menezes de Souza Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dayse Menezes de Souza Lopes**, responsável pelo **FUNDEB de Marituba, no período de 01/01/2013 a 15/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372252013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 788/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372252013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Antonia Matos Besteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Antonia Matos Besteiro**, responsável pelo **FUNDEB de Marituba, no período de 16/05/2013 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372252013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 789/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372252013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ribamar Correa do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Correa do Nascimento**, responsável

pelo **FUNDEB de Marituba, no período de 01/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372252013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 790/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372162013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ruth Marília Gonçalves Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ruth Marília Gonçalves Nogueira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no período de 01/01/2013 a 15/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 791/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372162013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Eliana da Silva Damasceno**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana da Silva Damasceno**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no período de 16/05/2013 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 792/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372162013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Joelia de Paiva Faustino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joelia de Paiva Faustino**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no período de 01/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 793/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372192013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Tereza de Nazaré Amaral da Rocha Souto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tereza de Nazaré Amaral da Rocha Souto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba, no período de 01/01/2013 a 15/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372192013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM



**EDITAL Nº 794/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372192013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sandro Gilberto Oliveira Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sandro Gilberto Oliveira Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba, no período de 16/05/2013 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372192013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 795/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1372192013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Daniela Medeiros de Lemos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daniela Medeiros de Lemos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba, no período de 01/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1372192013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 796/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 610022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Batista Reis da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Batista Reis da Costa**, responsável pela **Câmara Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **610022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 797/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 613982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Márcio Cristiano Reis Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 01/01/2013 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **613982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 798/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 613982013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rita de Kacia Leite Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, a Senhora **Rita de Kacia Leite Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 01/09/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **613982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 799/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 610042013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lucineide Teixeira da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucineide Teixeira da Silva**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **610042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 800/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 614132013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Adelina Bezerra Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adelina Bezerra Ribeiro**, responsável pelo **FUNDEB de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **614132013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 801/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 614002013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Antônia de Fátima Costa Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia de Fátima Costa Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **614002013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 802/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 610012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **610012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM



**EDITAL Nº 803/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 610012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **610012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762104**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/10/2014

Valor: 13.206,60

Vigência: 23/10/2014 a 22/10/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Contrato: 2013-011

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte do Recurso / Origem do Recurso

01122129745340000 / 339039 / 0101000000 / Estadual

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP: - - /

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 835 à 841 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 762398**

**EDITAL Nº 835/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1010022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcos Antonio de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Antonio de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1010022009-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 836/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1390072011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Teixeira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Teixeira dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Piçarra, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1390072011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 837/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 280022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Elias de Souza Serrão**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCMA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elias de Souza Serrão**, responsável pelas contas da Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280022009-00, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha – Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 838/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 143192011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Anivaldo Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anivaldo Vale**, responsável pelo **Gabinete do Vice Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **143192011-00**, referente à prestação de contas daquele **Gabinete**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 839/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 143192012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Anivaldo Vale**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anivaldo Vale**, responsável pelo **Gabinete do Vice Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **143192012-00**, referente à prestação de contas daquele **Gabinete**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 840/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1110012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Egon Kolling**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Egon Kolling**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1110012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 841/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1110012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Egon Kolling**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Egon Kolling**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª



DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 196/2014
quarta-feira, 29 de outubro de 2014

FONTE IOEPA: Ano CXXIV da IOE 124º da República nº 32.757
Caderno 04 na pág. 04 à 07

publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1110012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM